



Resposta ao Requerimento nº 1529/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca da Carteira de Identidade Jovem (ID Jovem).*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C. I. n.º 432/ 2022 – SC.

De : Secretaria da Cultura

Para : Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo

Assunto: Em resposta à CI nº 913/2022- DAI/SG

Através desta, cumprimentando V.Sª, em resposta a CI nº 913/2022 – DAI/SG que solicita informações para instruir o requerimento de nº 1529/2022, de autoria da Vereadora Monica Morandi, segue:

- 1. Quantos jovens do nosso Município estão cadastrados no Programa?**
- 2. Quais medidas estão em ação visando a ampla divulgação do Programa? Explane.**

R: Informamos que o presente exposto é de competência da Secretaria Nacional da Juventude. O que compete a Municipalidade é referente ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que é requisito obrigatório para emissão do cadastro do ID Jovem, e é realizado nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) da Secretaria de Assistência Social. Desta forma, resta prejudicada as respostas ao presente Requerimento.

Informamos também que esta Secretaria, concede o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artísticos-culturais aos jovens estudantes, baixa renda, pessoas com deficiência e demais casos previstos em Lei.

Atenciosamente,
Valinhos, 22 de agosto de 2022.


Alessandra Maria Buffa
Diretora de Cultura
Secretaria da Cultura


José Felipe Goulart Zani
Secretário em substituição
Secretaria da Cultura